

**ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35.300.551.362

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 09h00min, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Companhia"), de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, sendo considerada realizada na sede social da Companhia, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.

**2. PRESENÇA:** Presentes os acionistas titulares de ações correspondentes a 80,35% (oitenta por cento e trinta e cinco centésimos) do capital social com direito de voto da Companhia, conforme boletins de voto à distância e registros de presença no Sistema Eletrônico, na forma do artigo 76 da Resolução CVM nº 81/22. Presentes, ainda, os Srs. Cássio Lucato Castardelli, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Luiz Fernando Silva Ramos Filho, Head Jurídico, e Caroline de Moraes, representando os auditores independentes da Companhia, da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Auditores Independentes").

**3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação para a Assembleia, datado de 26 de março de 2024 ("Edital de Convocação"), foi publicado nas edições dos dias 28, 29, 30, 31 de março e 1º de abril de 2024 do Jornal O Dia SP, no Caderno Empresarial, às fls. 06 e 08, respectivamente, bem como disponibilizado nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Bolsa, Balcão, Brasil ("B3") e da Companhia. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e disponibilizados nos *websites* da CVM, da B3 e da Companhia. Adicionalmente, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados na edição do dia 27 de março de 2024 do Jornal O Dia SP, à fl. 15.

**4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cássio Lucato Castardelli, tendo como Secretário o Sr. Luiz Fernando Silva Ramos Filho.

**5. ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: **(A)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(B)** deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(C)** sem prejuízo do disposto no artigo 141, §7º, da Lei nº 6.404/1976, deliberar sobre a fixação do número total de membros do Conselho de Administração em 8 (oito), para o mandato de 2 (dois) anos contados da Assembleia Geral; **(D)** eleger o Conselho de Administração; **(E)** deliberar sobre o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(F)** deliberar sobre a alteração do artigo 3 do Estatuto Social para incluir nova atividade no objeto social da Companhia, qual seja "a prestação de serviços de transporte de recursos hídricos e abastecimento para consumo humano em caminhões-pipa"; **(G)** consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas no item (F) da Ordem do Dia, bem como autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para efetivação das deliberações tomadas.

**6. DELIBERAÇÕES:** Dando início às deliberações, pela unanimidade dos acionistas presentes, e registradas as abstenções, foi (i) dispensada a leitura dos documentos que instruíram a convocação desta Assembleia, uma vez que foram integral e tempestivamente divulgados pela Companhia; e (ii) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º, respectivamente, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.").

Em seguida, após a exibição e leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos à distância, na forma da Resolução CVM nº 81/22, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

**A)** Aprovar integralmente e sem reservas, por unanimidade, de votos dos presentes, registrando-se as abstenções, as contas dos administradores da Companhia, incluindo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023,

documentos esses publicados na edição do dia 27 de março de 2024 do Jornal O Dia SP, à fl. 15.

**B)** Aprovar integralmente e sem qualquer reserva, por unanimidade de votos dos presentes, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme proposto pela Administração da Companhia, no valor de R\$ 163.284.766,94 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos): (i) R\$ 8.164.238,35 (oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) para a conta de Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei das S.A., equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício; (ii) 81.800.000,00 (oitenta e um milhões e oitocentos mil reais) distribuídos antecipadamente aos acionistas a título de juros sobre capital próprio ("JCP"), os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, correspondente, aproximadamente, a 50,10% (cinquenta vírgula dez por cento) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, sendo: (ii.1) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de março de 2023 e pagos em 20 de outubro de 2023; (ii.2) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de junho de 2023 e pagos em 20 de outubro de 2023, (ii.3) R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de setembro de 2023 e pagos em 20 de outubro de 2023; e (ii.4) R\$ 22.800.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil reais) aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de dezembro de 2023 e pagos em 19 de abril de 2024; e (iii) R\$ 73.320.528,59 (setenta e três milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) para a reserva estatutária intitulada "Reserva de Investimento", para fins de reforçar o caixa da Companhia para condução de seus negócios, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia nos termos do artigo 194 da Lei nº 6.404/1976 e artigo 26, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia

Foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório os montantes distribuídos antecipadamente a título de JCP, no valor total de R\$ 81.800.000,00 (oitenta e um milhões e oitocentos mil reais), montante esse que (a) excede o valor de R\$ 40.821.191,73 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos) que seria devido pela Companhia aos acionistas à título de dividendo mínimo obrigatório nos termos do Artigo 26, Parágrafo 4º, de seu Estatuto Social; e (b) corresponde, aproximadamente, a 50,10% (cinquenta vírgula dez por cento) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

**C)** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, registrando-se as abstenções, a fixação do número total de membros do Conselho de Administração em 8 (oito) para o mandato de 2 (dois) anos, contados da realização desta assembleia.

**D)** Tendo sido cumpridas as formalidades legais e estatutárias aplicáveis ao processo de votação para eleição do Conselho de Administração, foram eleitos por maioria de votos, registrando-se as abstenções, os seguintes membros do Conselho de Administração para o mandato de 2 (dois) anos, contados da realização dessa Assembleia:

C.1) Sr. Fernando Pereira Aragão, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 383.560.678-63, portador da cédula de identidade RG nº 35.700.763-3, expedida pela SSP/SP;

C.2) Sr. José Augusto Pereira Aragão, brasileiro, em união estável, empresário, inscrito no CPF/ME nº 380.609.438-12, portador da cédula de identidade RG nº 35.700.762-1, expedida pela SSP/SP;

C.3) Sr. José Augusto Carvalho Aragão, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME nº 900.788.498-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.403.786-3, expedida peça SSP/SP;

C.4) Sr. André Abramowicz Marafon, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 388.057.188-07, portador da cédula de identidade RG nº 35.452.026-X, expedida pela SSP/SP (Conselheiro Independente);

C.5) Sr. Gustavo Massami Tachibana, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 384.510.178-43, portador da cédula de identidade RG nº 35.707.934-6, expedida pela SSP/SP (Conselheiro Independente);

C.6) Sr. Fabio Colletti Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.654.446/7, inscrito no CPF/ME sob o nº 771.733.258-20 (Conselheiro Independente);

C.7) Felipe Barros Maia Vinagre, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME nº 109.336.427-09. portador da cédula de identidade RG nº 11.760.106-2 (Conselheiro Independente); e

C.8) Amaury Guilherme Bier, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME nº 013.102.298-99, portador da cédula de identidade RG 11.927.825-X (Conselheiro Independente).

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos foram imediatamente empossados, conforme assinatura em termos de posse devidamente arquivados em livro próprio na sede da Companhia, e declararam, sob as penas da lei: (i) não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis; (ii) não ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; e (iii) não possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Nesta data, os conselheiros eleitos reunir-se-ão para eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo quinto do artigo 14 do Estatuto Social.

**E)** Aprovar, por maioria de votos, registrando-se as abstenções, a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, conforme proposto pela Administração da Companhia, no valor máximo de 17.991.096,23 (dezesete milhões, novecentos e noventa e um mil, noventa e seis reais e vinte e três centavos).

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**F)** Aprovar, por unanimidade de votos, a inclusão de nova atividade no objeto social da Companhia, qual seja a atividade de "*prestação de serviços de transporte de recursos hídricos e abastecimento para consumo humano em caminhões-pipa*". Em vista da aprovação da inclusão das citadas novas atividades no objeto social da Companhia, foi deliberado adequar a redação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:*

*(a) movimentação, carga e descarga de materiais;*

*(b) locação de máquinas e veículos para carga, descarga e manipulação de materiais, tais como pás-carregadeiras, empilhadeiras, escavadeiras hidráulicas e outros;*

- (c) locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados para terraplanagem, pavimentação, construção e para demolição;*
- (d) locação de máquinas e implementos agrícolas, inclusive tratores de roda ou roda ou esteira e outros;*
- (e) fornecimento de mão de obra em caráter temporário;*
- (f) limpeza e manutenção de plantas industriais e logísticas;*
- (g) transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de equipamentos;*
- (h) prestação de serviços "auxiliares à construção civil";*
- (i) manutenção e reparação de tratores agrícolas;*
- (j) manutenção e reparação das máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores;*
- (k) comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;*
- (l) compra e venda de máquinas e equipamentos para atividades agrícolas, mineração e construção;*
- (m) intermediação na compra e venda de máquinas e equipamentos para atividades agrícolas, mineração e construção;*
- (n) participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou quotista, ou em joint ventures ou outras formas de associação;*
- (o) desenvolvimento e manutenção de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;*
- (p) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;*
- (q) prestação de serviços de manejo florestal, incluindo formação e exploração de florestas homogêneas em terras de terceiros, plantio, arrendamento, beneficiamento, corte de produtos florestais, florestamento e reflorestamento;*

*(r) representação comercial no comércio de máquinas e equipamentos; e*

*(s) exploração de atividades portuárias, compreendendo a logística em terminais marítimos ou fluviais, armazenagem, movimentação, administração, carga e descarga de embarcações, gestão e gerenciamento de equipamentos e mercadorias destinados a carga e descarga, bem como outras atividades auxiliares;*

*(t) a prestação de serviços de correspondente bancário;*

*(u) a prestação de serviços de atividades de publicidade e marketing; e*

*(v) a prestação de serviços de transporte de recursos hídricos e abastecimento para consumo humano em caminhões-pipa.*

**G)** Em decorrência da deliberação ora tomada, fica CONSOLIDADO o Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II, que faz parte integrante desta ata. Ficam os diretores da Companhia expressamente autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas na Assembleia.

**7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou a Assembleia encerrada. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada pelos acionistas presentes e assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia, nos termos do §2º do art. 47 da Resolução CVM nº 81/22.

*Certificamos que a presente ata é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A., realizada em 26 de abril de 2024, lavrada em livro próprio da Companhia.*

Barueri, 26 de abril de 2024.

---

Cássio Lucato Castardelli  
Presidente

---

Luiz Fernando Silva Ramos Filho  
Secretário

## **LISTA DE PRESENCIA**

FERNANDO PEREIRA ARAGÃO; JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ARAGÃO; JOSÉ AUGUSTO CARVALHO ARAGÃO; LUCIA ROSA PEREIRA ARAGÃO; SPEED AB FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES; SPEED C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA; ATENA FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR; FIDELITY FUNDS - LATIN AMERICA FUND; FIDELITY FUNDS SICAV; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; INTERNATIONAL MONETARY FUND; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; CHEVRON UK PENSION PLAN; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT -- FUND FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; MERCER QIF FUND PLC; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; FIDELITY GLOBAL DEMOGRAPHICS FUND; GRANDEUR PEAK EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND; CCL Q MARKET NEUTRAL FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; CC AND L Q 140-40 FUND; CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; ORI CAPITAL II MASTER FIA; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; ORI CAPITAL I MASTER FIA; GRANDEUR PEAK GLOBAL EXPLORER FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; AMERICAN CENTURY ETF TRUST

- AVANTIS EMERGING MARK; GENESIS EMERGING MARKETS FUND LIMITED; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; RODRIGO DE MESQUITA PEREIRA; CÁSSIO LUCATO CASTARDELLI; LUIZ FERNANDO SILVA RAMOS FILHO; E CAROLINE DE MORAES.